

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.913.907/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
			DATA DE ABERTURA 31/10/2018
NOME EMPRESARIAL SEBOLD ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBOLD ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEPUTADO ALBINO ZENI		NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSON@SEBOLDCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (47) 3533-5203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **11:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

JACKSON RODRIGO SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 080.720.899-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05271400626, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRESIDENTE VARGAS, 336, CENTRO, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000, BRASIL.

LUIS FERNANDO SEBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/04/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 094.700.309-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05610498704, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA JULIA SARDA, 134, VILA NOVA, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SEBOLD ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205828633, com sede AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336, SALA 02, CENTRO ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.913.907/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - A partir deste ato a sociedade passa a ter o seguinte objeto social: "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL".

II - Neste ato, o sócio JACKSON RODRIGO SEBOLD, integraliza o capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil) reais, divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas em moeda corrente nacional.

III - Neste ato, o sócio LUIS FERNANDO SEBOLD, integraliza o capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil) reais, divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas em moeda corrente nacional.

IV - Mediante a alteração supracitada, o capital social da empresa passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) reais, dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, ficando o total do capital assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR CAPITAL
JACKSON RODRIGO SEBOLD	75.000	75.000,00
LUIS FERNANDO SEBOLD	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Req: 81300001142888

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



23/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgu1v0716zwp1d5h7YmqQ&chave2=Ug8cwspsph_-ckGj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09470030966-LUIS FERNANDO SEBOLD|08072089900-JACKSON RODRIGO SEBOLD

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

V – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON RODRIGO SEBOLD** e **LUIS FERNANDO SEBOLD**, com poderes e atribuições para administrarem autorizados ao uso do nome empresarial, representarem a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinando **ISOLADAMENTE** ou **EM CONJUNTO**.

VI – Parágrafo Único – Fica vedado onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, procurações públicas quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **EM CONJUNTO**.

VII – CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima e seu Parágrafo Único, promovendo respectiva averbação.

VIII – A partir da presente alteração contratual inclui-se novas cláusulas que receberão as seguintes numerações:

IX – CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

X – CLÁUSULA NONA – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para serem amortizadas nos exercícios futuros.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

XIII – Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da cota na data do desligamento.

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

XVI – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Terceira e seu Parágrafo Único, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar a sociedade.

Req: 81300001142888

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/06/2023



(Assinaturas manuscritas)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

XVII – CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima, promovendo respectiva averbação.

XVIII – CLÁUSULA VIGÉSIMA – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

XIX – CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

XX – CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade não tem conselho fiscal.

XXI – CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A empresa manterá quando necessário, um responsável técnico, devidamente registrado em órgão competente, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por denominação social “SEBOLD ENGENHARIA LTDA”, com sede à “AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336, SALA 02, CENTRO ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem como objetivo a sociedade o ramo de “SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em **31 de outubro de 2018** e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Req: 81300001142888

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/06/2023

Prefeitura Municipal de Imbuizinho
Pág. 2.12.10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA QUINTA – o capital social da empresa passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) reais, dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, ficando o total do capital assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR CAPITAL
JACKSON RODRIGO SEBOLD	75.000	75.000,00
LUIS FERNANDO SEBOLD	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas em alteração contratual pertinente.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, as perdas ou lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para serem amortizadas nos exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Req: 81300001142888

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/06/2023

Prefeitura Municipal de Imbuizinho

23/06/2023

SS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da cota na data do desligamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Terceira e seu Parágrafo Único, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar a sociedade.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON RODRIGO SEBOLD** e **LUIS FERNANDO SEBOLD**, com poderes e atribuições para administrarem autorizados ao uso do nome empresarial, representarem a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinando **ISOLADAMENTE** ou **EM CONJUNTO**.

Parágrafo Único – Fica vedado onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, procurações públicas quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **EM CONJUNTO**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima e seu Parágrafo Único, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirarão o(s) administrador(es) ou administrador(es) não sócio(s), a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

Req: 81300001142888

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 244 de 244

23/06/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade não tem conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A empresa manterá quando necessário, um responsável técnico, devidamente registrado em órgão competente, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo novo CÓDIGO CIVIL e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de ITUPORANGA – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via única, sendo essa destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

ITUPORANGA, 9 de junho de 2023.

JACKSON RODRIGO SEBOLD

LUIS FERNANDO SEBOLD

Req: 81300001142888

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/06/2023

Municipal de Imbuizópolis
Nº pag. 2154



239476034

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBOLD ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239476034 - 22/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205828633
CNPJ 31.913.907/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023
SOB N: 20239476034

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239476034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08072089900 - JACKSON RODRIGO SEBOLD - Assinado em 20/06/2023 às 16:43:36
Cpf: 09470030966 - LUIS FERNANDO SEBOLD - Assinado em 20/06/2023 às 16:44:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239476034 Protocolo 239476034 de 22/06/2023 NIRE 42205828633

Nome da empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271637926328584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/06/2023

Luciano Leite Kowalski
23/06/2023
216 ef.
Prefeitura Municipal de Imbuia

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JACKSON RODRIGO SEBOLD

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4724618 SSP SC

CPF
080.720.899-00

DATA NASCIMENTO
17/06/1993

FILIAÇÃO
ADENIR SEBOLD
LORENI VERMOHLEN SEBOLD

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
09271400626

VALIDADE
18/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUPORANGA, SC

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15880552013
SC167046381

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2306014875

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinatura Municipal de Imbuiz

09/08/2021

el



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBOLD ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **31.913.907/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:57:32 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **7C23.C019.C85B.334B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

[Assinatura]

[Assinatura]

Refeitura Municipal de Imbuizinho
Nº 052 219 60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBOLD ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **31.913.907/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140240401642**
Data de emissão: **25/08/2023 08:42:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/08/2023 11:27:14

Refeitura Municipal de Imbuizé
Nº 220 20

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/08/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5416/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1183230 - SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 31.913.907/0001-75

Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Ituporanga

CEP: 88.400-000

Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

29/08/2023

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data NÃO EXISTEM DÉBITOS, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 28/09/2023

Ituporanga - SC, 29 de agosto de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-2455-DEWWWARZPEFIG-0


Prefeitura Municipal de Ituporanga
Nº Pág. 921 de 921



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.913.907/0001-75
Razão Social: SEBOLD ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI 336 SALA 02 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004313341239620

Informação obtida em 29/08/2023 11:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

W
prefeitura Municipal de Imbuizá
222.69
PS
PS
PS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBOLD ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 31.913.907/0001-75
 Certidão n°: 44496698/2023
 Expedição: 29/08/2023, às 11:31:47
 Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBOLD ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.913.907/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA

Endereço: Avenida Bernadino de Andrade, 86 - Centro - Imbuia
CEP: 88440-000 CNPJ: 83.102.632/0001-93 Telefone: (47) 3557-2400
E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br Site:

Certificado de Registro Cadastral - Nº 12

Data da Inscrição: 12/09/2023

Valido até: 12/09/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 31.913.907/0001-75

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: jackson@seboldengenharia.com

Endereço: DEPUTADO ALBINO ZENI, 336

Bairro: CENTRO

Cidade: Ituporanga - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 08/07/2019

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88400000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	7C23C019C85B334B	27/04/2023	24/10/2023
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	202382004313341239620	20/08/2023	18/09/2023
CPF	08072089900	19/08/2021	18/08/2031
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	5416/2023	29/08/2023	28/09/2023
CONTRATO SOCIAL	CONTRATO SOCIAL	23/06/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	230140240401642	25/08/2023	21/02/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Imbuia, 12 de Setembro de 2023

ADRIANA
SCHAFFER:06
656932908

Assinado de forma digital por ADRIANA
SCHAFFER:06656932908
Dados: 2023.09.12
17:38:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 224/24

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

ANDREAS STAROSKY, CONTADOR, CPF nº 035.995.579-77, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01507455863, órgão expedidor DETRAN – SC, inscrito no CRC/SC 27161/O-8, **declara que** a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75 esta enquadrada como MICROEMPRESA – ME, de acordo com os termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Ituporanga/SC, 31 de agosto de 2023.

ANDREAS

STAROSKY:03599

557977

Assinado de forma digital
por ANDREAS

STAROSKY:03599557977

Dados: 2023.08.31 09:39:30
-03'00'

ANDREAS STAROSKY

035.995.579-77

CONTADOR

CRC/SC 27161/O-8

PS

u

Prefeitura Municipal de Imbuia

Nº Pag. 225/2023



Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Sebold Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 31.913.907/0001-75, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) Jackson Rodrigo Sebold, inscrito(a) no CPF sob nº 080.720.899-00 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no 4.724.618-9, DECLARA para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 54/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75
JACKSON RODRIGO SEBOLD
Sócio proprietário
CPF nº 080.720.899-00
RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda
CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3
Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000


Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 226/44
1




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEBOLD ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205828633	CNPJ 31.913.907/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 31/10/2018	Início da atividade 31/10/2018
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336 SALA 02, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON RODRIGO SEBOLD 080.720.899-00	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON RODRIGO SEBOLD 080.720.899-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIS FERNANDO SEBOLD 094.700.309-66	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIS FERNANDO SEBOLD 094.700.309-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/06/2023	Número 20239476034	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238069788

página: 1/2

CONTROLE: 9362719915506 CPF SOLICITANTE: 035.995.579-77 NIRE: 42205828633 EMITIDA: 31/06/2023 PROTOCOLO: 238069788





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEBOLD ENGENHARIA LTDA		EMPRESA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205828633	CNPJ 31.913.907/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 31/10/2018	Início da atividade 31/10/2018
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336 SALA 02, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Sebold Engenharia Ltda
Número de registro: 161185-3
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 20/11/2018
CNPJ: 31.913.907/0001-75

Endereço de contrato:

Avenida Deputado Albino Zeni 336 Sala 02, -
CEP: 88400-000
Telefone: (47) 9 8832-6909

Cidade: Ituporanga

Bairro: Centro
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 23/06/2023

Capital social atual: R\$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia de produção e engenharia de segurança do trabalho, para: serviços de engenharia; incorporação de bens imóveis próprios; construção de edifícios; obras de alvenaria; fabricação de estruturas metálicas; estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; montagem de estruturas metálicas e artefatos estampados de metal.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 144958-8

RNP: 2515854028

Nome: Jackson Rodrigo Sebold
Pedido para anotação: 19/11/2018
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e artigo 29, exceto alínea a do decreto n. 23.569/33, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73 do CREA-SC, exceto portos, rios e canais.

Vínculo técnico aprovado em: 20/11/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 148195-8

RNP: 2516332092

Nome: Luis Fernando Sebold
Pedido para anotação: 19/11/2018
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

art.07 da lei 5.194/66; decreto 23.569/33, art.28 e 29, e o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 05 inciso 01 da resolução 1073/2016, relacionadas as atividades profissionais previstas no art.07 da resolução 218/73

Vínculo técnico aprovado em: 20/11/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 088171-0

RNP: 2506047700

Nome: Saulo Oscar de Fragas Filho
Pedido para anotação: 13/04/2023
Títulos: Títulos

Data de validade: Indeterminada

Carta Municipal de Intimidade
Nº Pág. 229/ep



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e8383788-3206-4501-8cde-4d573523443f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheiro de Produção

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Resolucao n. 235/75, do confea. artigo 12 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 19/04/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/09/2023 15:59:56, válida até 31/12/2023.



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 23089

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e8383788-3206-4501-8cde-4d573523443f

M
W
J
S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: JACKSON RODRIGO SEBOLD

Registro no CREA-SC: 144958-8

Registro nacional: 2515854028

Data do Registro: 13/10/2016

- 2. Formações

Data: 10/09/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade Metropolitana de Rio do Sul

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigo 28 e artigo 29, exceto alinea a do decreto n.

23.569/33, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/05/2023 10:07:22 válida até 31/12/2023.



Prefeitura Municipal de Imbituba
Nº Pág. 231.04

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8d80b502-08db-43f5-8780-b64eb286a7ef

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: SAULO OSCAR DE FRAGAS FILHO

Registro no CREA-SC: 088171-0

Registro nacional: 2506047700

Data do Registro: 15/08/2012

– 2. Formações

Data: 05/04/2008

Título: Engenheiro de Produção

Instituição de ensino: Universidade Desenvolvimento Alto Vale do Itajaí - Unidavi

Data: 18/08/2012

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci

Data: 10/12/2016

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Desenvolvimento Alto Vale do Itajaí - Unidavi

– 3. Especializações

Especialização em: Engenharia Da Qualidade

Instituição de ensino: Universidade Desenvolvimento Alto Vale do Itajaí - Unidavi

Data início: 07/03/2014

Data fim: 07/03/2016

– 4. Atribuições

Resolucao n. 235/75, do confea. artigo 12 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91 do confea

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 14/09/2023 14:26:58 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis. SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 4db88485-1b60-46e2-b3fe-21bc3d4b1f62





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150570
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JACKSON RODRIGO SEBOLD**
Registro.....: SC S1 144958-8
C.P.F.....: 080.720.899-00
Data Nasc....: 17/06/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/09/2016 PELO(A)
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8770364-1**

Empresa.....: SEBOLD ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PRATOS DESKART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço Obra: R JOSE PAULINO CLASEN SN
Bairro..... VILA NOVA
88400 - ITUPORANGA - SC
Registrada em: 05/05/2023 Baixada em.. 15/06/2023
Período (Previsto) - Início: 05/05/2023 Término.....: 29/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E MONTAGEM DE COBERTURA METALICA INCLUINDO TRELICAS E TELHAS
PROJETO FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE MOLDADA E PROJETO E EXECUCAO DE
FUNDACAO DE UMA EDIFICACAO INDUSTRIAL DE 500 M2

Prefeitura Municipal de Imbuizé
Nº Pág 233/49





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150570
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300058126, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150570
19/06/2023,11:31:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 38034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a partir do protocolo nº 72300058126 CAT nº 252023150570 de 19/06/2023, página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 234.0.0

[Handwritten signatures and marks]

PRATOS DESKART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Rua José Paulino Clasen, SN, Bairro Vila Nova, Ituporanga, SC, 88.400-000.
CNPJ: 85.172.310/0001-46

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Deputado Albino Zeni, 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, com registro no CREA-SC 161185-3, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75, executou e concluiu para PRATOS DESKART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 85.172.310/0001-46, neste ato representada por João Henrique Thiesen, CPF: 056.713.069-06, Sócio Proprietário, um empreendimento, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Estrutura Metálica ✓	500	m ²
2	Pré-moldado de concreto	500	m ²
3	Fundação superficial tipo sapata	500	m ²
4	Fundação profunda	500	m ²

Responsáveis técnicos:

- Jackson Rodrigo Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 144958-8 – ART 8770364-1: Responsável pelo projeto e montagem da atividade 01, projeto fabricação e montagem da atividade 02, projeto e execução da atividade 03, projeto e execução da atividade 04.

Localização da obra:

Rua José Paulino Clasen, SN, Bairro Vila Nova, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000.

Período de execução: 05/05/2023 à 08/06/2023.

Ituporanga, 08 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

JOAO HENRIQUE THIESEN

Data: 09/06/2023 15:06:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Henrique Thiesen

CPF: 056.713.069-06

Declarante

Prefeitura Municipal de Imbuê
Nº Pág. 2350p



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149153
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JACKSON RODRIGO SEBOLD**
Registro.....: SC S1 144958-8
C.P.F.....: 080.720.899-00
Data Nasc....: 17/06/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/09/2016 PELO(A)
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8347090-2

Empresa.....: SEBOLD ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Endereço Obra: LOCALIDADE DE RIBEIRAO STREY SN CAPELA MORTUA
Bairro.....: RIBEIRAO STREY
89186 - AURORA - SC
Registrada em: 01/07/2022 Baixada em.. 27/04/2023
Período (Previsto) - Início: 01/07/2022 Término.....: 31/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ...: 138,01 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ...: 1.533,62 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DA CAPELA MORTUARIA COM AREA TOTAL DE 138 01 M2 A SER EXECUTADA NA LOCALIDADE DE RIBEIRAO STREY MUNICIPIO DE AURORA SC

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 2.364





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149153
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300040169, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023149153
02/05/2023, 13:15:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para vinculação ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300040169
CAT nº 252023149153 de 02/05/2023, página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Itajaí
Nº Pág. 237

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SC 350, KM 364, nº 408, Centro, Aurora, SC, 89.186-000.
CNPJ: 83.102.624/0001-47

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Deputado Albino Zeni, 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, com registro no CREA-SC 161185-3, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75, executou e concluiu para PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, inscrita no CNPJ nº 83.102.624/0001-47, neste ato representada por Vitor da Costa Alves, CPF: 095.868.799-41, Engenheiro Civil, um empreendimento, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	138,01	m ²
2	Rede Hidrossanitária	138,01	m ²
3	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	138,01	m ²
4	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	138,01	m ²
5	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	138,01	m ²
6	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	138,01	m ²
7	Rede de Gás Canalizado em Edificações	138,01	m ²
8	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	138,01	m ²
9	Estrutura de concreto armado	138,01	m ²
10	Pavimentação em Paver	1533,62	m ²

Responsáveis técnicos:

- Jackson Rodrigo Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 144958-8 – ART 8347090-2:
Responsável pela execução das atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 acima.

Localização da obra:

Estrada Geral Ribeirão Strey, Localidade Ribeirão Strey, Aurora, SC, CEP 89.186-000.

Período de execução: 01/07/2022 à 25/04/2023.

Ituporanga, 27 de abril de 2023.

VITOR DA COSTA
ALVES:0958687994

Assinado de forma digital por
VITOR DA COSTA
ALVES:09586879941
Dados: 2023.04.27 17:07:54 -03'00'

1

Vitor da Costa Alves

CPF: 095.868.799-41

Declarante

Prefeitura Municipal de Imbituba
Nº Pág. 238/47

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/ta/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p. do protocolo nº 72300040169 CAT nº 252023149153 de 02/05/2023, página 3 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA DE SANTA CATARINA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110252
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JACKSON RODRIGO SEBOLD**

Registro.....: SC S1 144958-8

C.P.F.....: 080.720.899-00

Data Nasc.....: 17/06/1993

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/09/2016 PELO(A)

FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL

RIO DO SUL - SC

•ART 7117612-7

Empresa.....: SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: URBANO KNISS EPP

Endereço Obra: RUA PEDRO HESSMANN, LOTE 33, QUADRA D SN

Bairro.....: GABIROBA

88400 - ITUPORANGA

- SC

Registrada em: 12/09/2019

Baixada em.. 13/09/2019

Período (Previsto) - Início: 18/02/2019 Término.....: 12/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 327,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Prefeitura Municipal de Imbuiz

Nº Pág. 239/44

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 71900082159 CAT nº 252019110252 de 26/09/2019, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110252
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

NAO HA EXISTENCIA DE CURSOS D AGUA NO SOLO A SER EXECUTADA A EDIFICACAO FORAM RESPEITADAS NOS PROJETOS EM QUESTAO AS RESPECTIVAS FAIXAS SANITARIAS OU FAIXAS DE PRESERVACAO AO LONGO DAS SUAS MARGENS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900082159, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110252

26/09/2019, 11:29:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 38034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ao atestado no CREA, acesse o site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900082159 CAT nº 252019110252 de 26/09/2019, página 2 de 4



Prefeitura Municipal de Itaipava
Nº Pág. 240.64

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110252 emitida em 26/09/2019

URBANO KNISS EPP
Rua Carlos Thiesen, 899, Centro, Ituporanga, SC, 88400-000.
CNPJ: 80.493.240/0001-04

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Deputado Albino Zeni, 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, com registro no CREA-SC 161185-3, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75, executou e concluiu para URBANO KNISS EPP, inscrita no CNPJ nº 80.493.240/0001-04, neste ato representada por Urbano Kniss, CPF: 736.056.469-72, sócio proprietário, um empreendimento, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Estrutura de concreto armado	327,00	m ²
2	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	327,00	m ²
3	Instalações hidráulicas	327,00	m ²
4	Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais	327,00	m ²
5	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	327,00	m ²
6	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	327,00	m ²
7	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas e Emergência	327,00	m ²
8	Rede de Gás Canalizado em Edificações	327,00	m ²
9	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	327,00	m ²
10	Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão	327,00	m ²

Responsáveis técnicos:

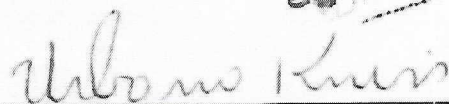
- Jackson Rodrigo Sebold – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 144958-8 – ART 7117612-7:
Responsável pelo projeto e execução das atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 acima.

Localização da obra:

Rua Pedro Hessmann, Lote 33, Quadra D, Bairro Gabiroba, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000.

Período de execução: 18/02/2019 à 12/09/2019.

Ituporanga, 13 de setembro de 2019.



Urbano Kniss
CPF: 736.056.469-72
Declarante



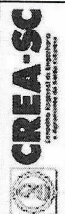
**Reconhecimento
no Verso**

Prefeitura Municipal de Imbuizé
Nº Pág. 2418

Registre realizado eletronicamente, pat
vinculada ou diretamto no sito: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a p... do protocolo nº 71900082159
CAT nº 252019110252 de 26/09/2019, página 3 de 4





Registro realizado a partir do protocolo nº 71900082159
 CAT nº 252019110252 de 26/09/2019, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900082159
 CAT nº 252019110252 de 26/09/2019, página 4 de 4

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
 TABELINO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
 RUA EMILIO ALTENBURG 360, SALA 05/06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
 Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-8040 - Email: tabelonatoituporanga@gmail.com



Prefeitura Municipal de Imbuiz
 Nº Pág. 242

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de URBANO KNISS
 Ituporanga, terça-feira, 24 de setembro de 2019
 Em Teste _____ da verdade



SUSANA SOUZA VARQUEZ
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Email: RS328@sele.br R\$ 4,96
 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FOY56662-66Q9) R\$ 5,20

*Confira os dados do ato em: sele.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023150685

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300059378, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150685

21/06/2023,13:59:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 38034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente, por acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a p. do protocolo nº 72300059378 CAT nº 252023150685 de 21/06/2023, página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Imbuiz

PRATOS DESKART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Rua José Paulino Clasen, SN, Bairro Vila Nova, Ituporanga, SC, 88.400-000.
CNPJ: 85.172.310/0001-46

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA., com sede na Avenida Deputado Albino Zeni, 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, com registro no CREA-SC 161185-3, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75, executou e concluiu para PRATOS DESKART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 85.172.310/0001-46, neste ato representada por João Henrique Thiesen, CPF: 056.713.069-06, Sócio Proprietário, um empreendimento, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Estrutura Metálica	500	m ²

Responsáveis técnicos:

- Saulo Oscar de Fragas Filho – Engenheiro de Mecânico – CREA-SC nº 088171-0 – ART 8779722-6: Responsável pela fabricação da atividade 01.

Localização da obra:

Rua José Paulino Clasen, SN, Bairro Vila Nova, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000.

Período de execução: 05/05/2023 à 08/06/2023.

Ituporanga, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente



JOAO HENRIQUE THIESEN

Data: 19/06/2023 12:26:24-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

João Henrique Thiesen

CPF: 056.713.069-06

Declarante

Registro realizado eletronicamente, para: https://www.crea-sc.org.br/creaneit/validacao_atcervo.php, informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72300059378 de 21/06/2023, página 3 de 3

Registro realizado a f CAT nº 252023150685 de 21/06/2023, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura Municipal de Imbuizé
Nº Pág. 2450.f

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SEBOLD ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.913.907/0001-75**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 610.868,76	R\$ 800.387,50
DISPONIVEL		R\$ 602.748,63	R\$ 749.344,94
BENS NUMERARIOS		R\$ 600.602,34	R\$ 745.429,19
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 599.536,18	R\$ 743.384,30
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.056,07	R\$ 1.334,80
CREDITOS		R\$ 10,09	R\$ 710,09
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 2.146,29	R\$ 3.915,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.179,53
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.146,29	R\$ 2.736,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.120,13	R\$ 51.042,56
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 8.120,13	R\$ 51.042,56
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ 22.150,00	R\$ 70.919,93
PASSIVO		R\$ (14.029,87)	R\$ (19.877,37)
CIRCULANTE		R\$ 610.868,76	R\$ 800.387,50
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 110.967,23	R\$ 226.587,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 110.967,23	R\$ 226.587,33
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 99.654,23	R\$ 174.528,51
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.838,79	R\$ 22.680,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.488,26	R\$ 21.062,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.485,39	R\$ 5.319,79
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 500,56	R\$ 2.996,21
NAO CIRCULANTE		R\$ 500,56	R\$ 2.996,21
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 22.218,69
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 22.218,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 22.218,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 499.901,53	R\$ 551.581,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 429.901,53	R\$ 481.581,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 180.824,63	R\$ 481.581,48
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 249.224,49	R\$ 0,00
		R\$ (147,59)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D3.C3.D2.03.49.01.82.BB.6C.D9.43.49.2E.48.C2.D5.F2.F6.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal de Imbuizinho
 N° Pág. 246 de 246

Página 1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEBOLD ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205828633	CNPJ 31.913.907/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 31/10/2018	Início da atividade 31/10/2018
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336 SALA 02, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON RODRIGO SEBOLD 080.720.899-00	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON RODRIGO SEBOLD 080.720.899-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIS FERNANDO SEBOLD 094.700.309-66	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIS FERNANDO SEBOLD 094.700.309-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/06/2023	Número 20239476034	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
CNPJ: XXXXXX			
Observação			

238069788

página: 1/2



M
W

CONTROLE: 9362719915506 CPF SOLICITANTE: 035.995.579-77 NIRE: 42205828633 EMITIDA: 31/08/2023 PROTOCOLO: 238069788



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEBOLD ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205828633	31.913.907/0001-75	31/10/2018	31/10/2018
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALBINO ZENI, 336 SALA 02, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238069788

página: 2/2



CONTROLE: 9362719915506 CPF SOLICITANTE: 035.995.579-77 NIRE: 42205828633 EMITIDA: 31/08/2023 PROTOCOLO: 238069788

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

ANDREAS STAROSKY, CONTADOR, CPF nº 035.995.579-77, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01507455863, órgão expedidor DETRAN – SC, inscrito no CRC/SC 27161/O-8, **declara que** a empresa SEBOLD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.913.907/0001-75 esta enquadrada como MICROEMPRESA – ME, de acordo com os termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Ituporanga/SC, 31 de agosto de 2023.

ANDREAS
STAROSKY:03599
557977

Assinado de forma digital
por ANDREAS
STAROSKY:03599557977
Dados: 2023.08.31 09:39:30
-03'00'

ANDREAS STAROSKY
035.995.579-77
CONTADOR
CRC/SC 27161/O-8

prefeitura Municipal de Imbuia
pág. 249

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SEBOLD ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.913.907/0001-75
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 349.054,17	R\$ 715.179,11
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 201.645,37	R\$ 715.179,11
Venda de Unidades Imobiliárias		R\$ 147.408,80	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.360,47)	R\$ (47.370,58)
(-) PIS s/Faturamento		R\$ (2.238,85)	R\$ (4.648,67)
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (10.471,62)	R\$ (21.455,38)
(-) ISS Faturado		R\$ (3.620,00)	R\$ (21.266,53)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (37.651,37)	R\$ (421.836,15)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (39.223,13)	R\$ (421.836,15)
(-) Compr. mercadoria p/utiliz. na prestação serviço		R\$ 0,00	R\$ (421.376,15)
(-) Fretes s/ compra Utilizada Prest. Serviços		R\$ 0,00	R\$ (260,00)
13o. Salario		R\$ (2.005,77)	R\$ 0,00
Ferias		R\$ (2.636,05)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (2.244,76)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (8.917,77)	R\$ 0,00
Salarios e Ordenados		R\$ (23.388,78)	R\$ 0,00
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (72.313,84)	R\$ (194.292,43)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (17.104,40)	R\$ (67.602,65)
(-) 13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ (3.937,83)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (5.715,76)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (3.954,60)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (13.495,12)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (40.499,34)
Servicos Profissionais		R\$ (13.739,40)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.345,00)	R\$ (48.343,25)
(-) Inss		R\$ (5.230,00)	R\$ (5.817,60)
(-) Pro-Labore		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
Amortizacoes		R\$ (2.300,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciacoos		R\$ (1.035,00)	R\$ (5.847,50)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (4.635,00)	R\$ (7.080,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (510,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.581,80)	R\$ (30.040,87)
(-) IOF		R\$ (1.272,92)	R\$ (770,31)
(-) Juros pago s/financiamento		R\$ (5.539,59)	R\$ (18.372,83)
(-) Juros Pagos s/ Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (891,95)
(-) Despesas Bancarias Diversas		R\$ (2.373,21)	R\$ (2.166,60)
(-) Multas e Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (33.396,08)	R\$ (7.839,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 560,58	R\$ 0,07
Rec.Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 560,58	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.884,44)	R\$ (48.305,73)
(-) Contribuicao Social		R\$ (7.446,19)	R\$ (16.025,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (11.418,25)	R\$ (26.740,81)
(-) Impostos Federais		R\$ 0,00	R\$ (4.880,36)
(-) Impostos Municipais		R\$ 0,00	R\$ (659,40)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 180.824,63	R\$ 51.679,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D3.C3.D2.03.49.01.82.BB.6C.D9.43.49.2E.48.C2.D5.F2.F6.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal
Nº Pág. 20

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1 Liquidez Imediata

	Disponibilidade	745.429,19		
Fórmula: Liquidez Imediata =	-----		Cálculo =	----- = R\$ 3,29
	Passivo Circulante	226.587,33		

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 3,28980967294155 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.
Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias.

2 Liquidez Corrente

	Ativo Circulante	749.344,94		
Fórmula: Liquidez Corrente =	-----		Cálculo =	----- = R\$ 3,31
	Passivo Circulante	226.587,33		

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 3,30709108933849 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados	Resultado	Situação
	Acima de R\$ 1,50	- Boa (Folgada)
	R\$ 1,30 até R\$ 1,50	- Normal
	R\$ 1,15 até R\$ 1,30	- Pouca Folga
	R\$ 1,00 até R\$ 1,15	- Apertada
	Abaixo de R\$ 1,00	- Deficitária

3 Liquidez Seca

	Ativo Circulante - Estoque	749.344,94		
Fórmula: Liquidez Seca =	-----		Cálculo =	----- = R\$ 3,31
	Passivo Circulante	226.587,33		

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,30709108933849 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

4 Liquidez Geral

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	800.387,50		
Fórmula: Liquidez Geral =	-----		Cálculo =	----- = R\$ 3,22
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	248.806,02		

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 3,21691372258597 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

5 Solvência Geral

	Ativo Total	800.387,50		
Fórmula: Liquidez Geral =	-----		Cálculo =	----- = R\$ 3,22
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	248.806,02		

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 3,21691372258597 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

6 Endividamento Total

	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	248806,02		
Fórmula: ----- X 100			Cálculo =	----- = 0,3108
	Ativo Total	800387,5		

A empresa tem 31,09% de suas dívidas em relação ao seu Ativo Total.

ANDREAS STAROSKY:03599
557977

Assinado de forma digital por ANDREAS STAROSKY:03599557977
Dados: 2023.02.22 17:01:30 -03'00'

ANDREAS STAROSKY

CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador

CPF: 035.995.579-77

Prefeitura Municipal de In...
Nº Pág. 251/20

(Handwritten signatures and initials)

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 789084
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SEBOLD ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 31.913.907

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITUPORANGA

Endereço da sede : Avenida Deputado Albino Zeni, 336

Certidão emitida às 12:18 de 29/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 25249



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SEBOLD ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Ituporanga/SC, tendo como objeto social Serviços de engenharia, com início de atividades em 31/10/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara de forma explícita que as demonstrações contábeis à partir do exercício de 2022 foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 1001, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras junto a Sicredi e Caixa.

3.2) Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Julgamentos da Administração e Continuidade dos Negócios

Os sócios consideram que a empresa mantém as suas operações em curso e não há expectativa de descontinuidade das atividades operacionais.

3.4) Imobilizado

A empresa possui imobilizado registrado pelo custo de aquisição cujo método de depreciação é de forma linear de acordo com os percentuais da legislação vigente.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Fornecedores e outras contas a pagar

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.8) Impostos a pagar

A empresa está no Regime de apuração do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUES

A empresa não possui estoque.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos junto à Viacredi e Sicredi.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$1,00, dividido em quotas de R\$ 70.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JACKSON RODRIGO SEBOLD	35.000 cotas	R\$ 35.000,00
LUIS FERNANDO SEBOLD	35.000 cotas	R\$ 35.000,00

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui bens como propriedade para investimento.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada à partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com a NBC TG 1001- Contabilidade para Pequenas Empresas.

Ituporanga, 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 253 de 253

MS

NOTAS EXPLICATIVAS

ANDREAS
STAROSKY:0
3599557977

Assinado de forma
digital por ANDREAS
STAROSKY:03599557
977
Dados: 2023.03.23
11:24:11 -03'00'

ANDREAS STAROSKY
CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador
CPF: 035.995.579-77

18
w
Prefeitura Municipal de Imbuizé
Nº Pág. 354 de 354

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205828633	CNPJ 31.913.907/0001-75
NOME EMPRESARIAL SEBOLD ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.D3.C3.D2.03.49.01.82.BB.6C.D9.43.49.2E.48.C2.D5.F2.F6.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31913907000175	SEBOLD ENGENHARIA LTDA:31913907000175	608749673492121505 2	08/07/2022 a 08/07/2023	Sim
Contador	03599557977	ANDREAS STAROSKY:0359955797	608749672257345578 8	29/04/2022 a 29/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.D3.C3.D2.03.49.01.82.BB.6C.D9.43
.49.2E.48.C2.D5.F2.F6.C3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/02/2023 às 14:46:06
C4.99.63.BC.D6.75.0C.74
49.AD.2D.9F.95.4B.55.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de Ambulã
Nº Pág. 255/49

U

W

W

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	749.344,94	602.748,63
DISPONIVEL	745.429,19	600.602,34
BENS NUMERARIOS	743.384,30	599.536,18
Caixa	743.384,30	599.536,18
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	1.334,80	1.056,07
Sicoob	301,76	0,00
Sicredi	1.033,04	0,00
Viacredi	0,00	1.056,07
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	710,09	10,09
Caixa Economica Federal - CDB	10,09	10,09
Sicredi	700,00	0,00
CREDITOS	3.915,75	2.146,29
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.179,53	0,00
Antecipacoes de Ferias	1.179,53	0,00
OUTROS CREDITOS	2.736,22	2.146,29
Integralização Capital Sicredi	661,53	541,53
Integralização de Capital - Viacredi	2.074,69	1.604,76
NAO CIRCULANTE	51.042,56	8.120,13
IMOBILIZADO	51.042,56	8.120,13
OUTROS IMOBILIZADOS	70.919,93	22.150,00
Moveis e Utensilios	10.650,00	10.650,00
Veiculos	48.769,93	0,00
Computadores e Periféricos	11.500,00	11.500,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(19.877,37)	(14.029,87)
(-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(5.505,36)	(4.440,36)
(-) Deprec.-Veiculos	(2.872,01)	0,00
(-) Deprec.-Comp.e Periféricos	(11.500,00)	(9.589,51)
TOTAL DO ATIVO	800.387,50	610.868,76

Prefeitura Municipal de Imbuiz
 nº 256 ep.

BR

lc


BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

JACKSON
RODRIGO
SEBOLD:08072
089900

Assinado de forma
digital por JACKSON
RODRIGO
SEBOLD:08072089900
Dados: 2023.02.15
15:03:24 -03'00'

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio Administrador
CPF: 080.720.899-00

ANDREAS
STAROSKY:0
3599557977

Assinado de forma
digital por ANDREAS
STAROSKY:0359955797
7
Dados: 2023.02.15
14:56:49 -03'00'

ANDREAS STAROSKY
CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador
CPF: 035.995.579-77

M W Municipal de Imbu
2574

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	226.587,33	110.967,23
OBRIGACOES DIVERSAS	226.587,33	110.967,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	174.528,51	99.654,23
Caixa Economica Federal	4.735,45	80,45
Viacredi	52.810,46	71.109,35
Financiamento Capital de Giro	0,00	4.888,05
Financiamentos Bancarios	122.875,20	29.811,24
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(25.684,32)	(38.526,60)
Sicredi	19.791,72	32.291,74
OBRIGACOES FISCAIS	22.680,76	2.838,79
I.R.P.J. a Recolher	12.890,53	2.838,79
IRRF a Rec.s/folha	111,53	0,00
ISS a Recolher	9.170,93	0,00
PIS S/Faturamento a recolher	507,77	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	21.062,06	3.488,26
COFINS a Recolher	2.343,49	0,00
Contribuicao Social a Recolher	11.864,67	1.747,33
FGTS a Recolher	1.513,67	249,06
INSS a Recolher	5.340,23	1.491,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.319,79	4.485,39
Ferias a pagar	0,00	1.360,20
Ordenados a Pagar	3.162,43	1.167,19
Pro-Laborc a Pagar	2.157,36	1.958,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.996,21	500,56
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	2.996,21	500,56
Ferias a pagar	2.214,50	0,00
Fgts sobre Férias a pagar	177,16	108,82
Inss sobre Férias a pagar	604,55	391,74
NAO CIRCULANTE	22.218,69	0,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS	22.218,69	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	22.218,69	0,00
(-)Juros Parcelamento Impostos Federais	(5.572,22)	0,00
Parcelamento de Impostos Federais	27.790,91	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	551.581,48	499.901,53
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Imbuá
 N.º Pág. 258 de 258

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

CAPITAL SOCIAL		
Capital Subscrito	70.000,00	70.000,00
	70.000,00	70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	481.581,48	429.901,53
Lucro/Prejuizo Líquido do Exercício	481.581,48	180.824,63
Ajuste De Exercícios Anteriores	429.901,53	0,00
	51.679,95	179.135,51
	0,00	1.689,12
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	0,00	249.224,49
	0,00	249.224,49
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		
(-) Prejuizos Acumulados	0,00	(147,59)
	0,00	(147,59)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	800.387,50	610.868,76

JACKSON
RODRIGO
SEBOLD:080
72089900

Assinado de forma
digital por JACKSON
RODRIGO
SEBOLD:08072089900
Dados: 2023.02.15
15:05:28 -03'00'

JACKSON RODRIGO SEBOLD
Sócio Administrador
CPF: 080.720.899-00

ANDREAS
STAROSKY:
035995579
77

Assinado de forma
digital por ANDREAS
STAROSKY:03599557
977
Dados: 2023.02.15
14:56:32 -03'00'

ANDREAS STAROSKY
CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador
CPF: 035.995.579-77

Prefeitura Municipal de Imbuiz
259.84

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	715.179,11	349.054,17
Vendas de Serviços a Vista	715.179,11	201.645,37
Venda de Unidades Imobiliárias	0,00	147.408,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(47.370,58)	(16.360,47)
PIS s/Faturamento	(4.648,67)	(2.268,85)
Cofins S/Faturamento	(21.455,38)	(10.471,62)
ISS Faturado	(21.266,53)	(3.620,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	667.808,53	332.693,70
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(421.836,15)	(39.223,13)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(421.836,15)	(39.223,13)
Compr. mercadoria p/utiliz. na prestação serviço	(421.376,15)	0,00
Frete s/ compra Utilizada Prest. Serviços	(260,00)	0,00
13o. Salario	0,00	(2.005,77)
Ferias	0,00	(2.666,05)
FGTS	0,00	(2.244,76)
INSS	0,00	(8.917,77)
Salarios e Ordenados	0,00	(23.388,78)
Material de Escritorio	(200,00)	0,00
LUCRO BRUTO	245.972,38	293.470,57
DESPESAS OPERACIONAIS	(194.292,43)	(114.335,06)
DESPESAS DE VENDAS	(67.602,65)	(13.739,40)
13o. Salario	(3.937,83)	0,00
Ferias	(5.715,76)	0,00
Fgts	(3.954,60)	0,00
Inss	(13.495,12)	0,00
Salarios e Ordenados	(40.499,34)	0,00
Servicos Profissionais	0,00	(13.739,40)
ADMINISTRATIVAS	(48.343,25)	(39.710,00)
Inss	(5.817,60)	(5.280,00)
Pro-Labore	(29.088,00)	(26.400,00)
Amortizacoes	0,00	(2.300,00)
Depreciacoes	(5.847,50)	(1.065,00)
Honorarios Contabeis	(7.080,00)	(4.665,00)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(510,15)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.040,87)	(42.581,80)
IOF	(770,31)	(1.272,92)
Juros pago s/financiamento	(18.372,83)	(5.539,59)
Juros Pagos s/ Parcelamentos	(891,95)	0,00
Despesas Bancarias Diversas	(2.166,60)	(2.373,21)
Multas e Juros Pagos ou Incorridos	(7.839,18)	(33.396,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,07	560,58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Rec.Aplicacao Mercado Aberto		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	560,58
	0,07	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Contribuicao Social	(48.305,73)	(18.864,44)
Imposto de Renda	(16.025,16)	(7.446,19)
Impostos Federais	(26.740,81)	(11.418,25)
Impostos Municipais	(4.880,36)	0,00
	(659,40)	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	51.679,95	179.135,51
LUCRO DO EXERCICIO	51.679,95	179.135,51

JACKSON RODRIGO Assinado de forma digital
por JACKSON RODRIGO
SEBOLD:080720899 SEBOLD:08072089900
00 Dados: 2023.02.15
15:03:45 -03'00'

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio Administrador
CPF: 080.720.899-00

ANDREAS Assinado de forma
digital por ANDREAS
STAROSKY:03599557
STAROSKY:03599557
977
3599557977 Dados: 2023.02.15
14:57:36 -03'00'

ANDREAS STAROSKY

CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador
CPF: 035.995.579-77

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 261. l.p.

W
Q

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEBOLD ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEBOLD ENGENHARIA LTDA
NIRE	42205828633
CNPJ	31.913.907/0001-75
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Ituporanga
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8547

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEBOLD ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8547
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D3.C3.D2.03.49.01.82.BB.6C.D9.43.49.2E.48.C2.D5.F2.F6.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador



Sebold Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Avenida Deputado Albino Zeni, Sala 02, 336, Centro, Ituporanga, SC.
(47) 3533-5203
engenharia@seboldconstrutora.com.br

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO III

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF.**

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Sebold Engenharia Ltda., CNPJ No. 31.913.907/0001-75, estabelecida à Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.



SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.913.907/0001-75

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio proprietário

CPF nº 080.720.899-00

RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda

CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3

Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 263 de 263

Sebold Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Avenida Deputado Albino Zeni, Sala 02, 336, Centro, Ituporanga, SC.
(47) 3533-5203
engenharia@seboldconstrutora.com.br

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.


ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Sebold Engenharia Ltda., CNPJ No. 31.913.907/0001-75, estabelecida à Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


Sebold Engenharia Ltda
SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75
CNPJ nº 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3
Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
JACKSON RODRIGO SEBOLD
Sócio proprietário
CPF nº 080.720.899-00
RG nº 4.724.618 SSP/SC


Nº Pº 26464

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Sebold Engenharia Ltda., CNPJ No. 31.913.907/0001-75, estabelecida à Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, declara, sob as penas da Lei, que conhecemos o local da obra e estamos inteirados das condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 54/2023 instaurado pelo Município de Imbuia.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75
JACKSON RODRIGO SEBOLD
Sócio proprietário
CPF nº 080.720.899-00
RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda
CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3
Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº pag. 26588

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI AGENTE POLITICO

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Sebold Engenharia Ltda., CNPJ No. 31.913.907/0001-75, estabelecida à Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, declara, sob as penas da lei, que encontre-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.913.907/0001-75

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio proprietário

CPF nº 080.720.899-00

RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda

CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3

Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 2.666.899

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

Licitante: Sebold Engenharia Ltda. CNPJ n.º: 31.913.907/0001-75 Tel. n.º: (47) 3533-5203; Fax n.º: Não possui, Endereço: Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 54/2023, instaurado pelo Município de Imbuia, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto e contratada:

a) Indicaremos e utilizaremos na obra o(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a), Senhor(a) Jackson Rodrigo Sebold, inscrito(a) junto ao CREA/SC (CAU) sob o n.º 144.958-8.

b) Disporemos do pessoal técnico qualificado na quantidade necessária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ESCOLA PEQUENO POLEGAR NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, situado Rua Frei Nivaldo, 1 - Bairro Centro, Imbuia -SC, 88440-000** no Município de Imbuia/SC.

Disporemos dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ESCOLA PEQUENO POLEGAR NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, situado Rua Frei Nivaldo, 1 - Bairro Centro, Imbuia -SC, 88440-000** no Município de Imbuia/SC.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.913.907/0001-75
JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio proprietário
CPF nº 080.720.899-00
RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda

CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3
Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000

Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 267/64

Sebold Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Avenida Deputado Albino Zeni, Sala 02, 336, Centro, Ituporanga, SC.
(47) 3533-5203
engenharia@seboldconstrutora.com.br

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 54/2023

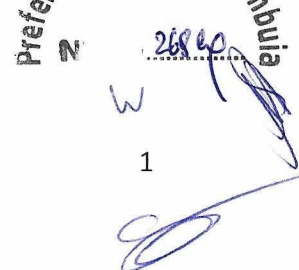
DECLARAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DESSA OBRA AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A ESTA LICITAÇÃO.

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, que, estamos cientes que este processo licitatório está sendo regido pela Lei 8.666/90 e pelas Portarias Interministeriais 424/2016, 101/2017, 277/2017, 451/2017, 114/2018, 235/2018 e 558/2019 e IN MPDG nº 002/2018 e que é obrigatoriedade nossa a entrega da CEI da obra (CNO), antes do último pagamento desta obra e que estamos cientes e de acordo na entrega de documentos adicionais desta obra, caso o município de Imbuia, ou o Ministério da Economia, solicitar, mesmo após a entrega do Termo de Recebimento desta obra e encerramento do Contrato Administrativo.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.913.907/0001-75
JACKSON RODRIGO SEBOLD
Sócio proprietário
CPF nº 080.720.899-00
RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda
CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3
Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000


Prefeitura Municipal de Imbuia
26840
1

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

ANEXO XI
TERMO DE CONSENTIMENTO
(Dados Pessoais)

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

Eu, Jackson Rodrigo Sebold, inscrito no CPF nº 080.720.899-00, representante legal da empresa Sebold Engenharia Ltda., inscrita do CNPJ nº 31.913.907/0001-75, declaro que fui orientado (a) de forma clara sobre o tratamento dos meus Dados Pessoais e da minha empresa pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da Administração Municipal, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Divulgação através de Atas, Termos de Homologação e Adjudicação, Impugnações, recursos, entre outros documentos relacionados nos processos licitatórios;
4. Realizar a comunicação oficial pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, etc.).

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão compartilhar os meus Dados Pessoais, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do Município de Imbuia/SC, a revisão dessas decisões.

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
1
Handwritten signature
1
Pag. 269 de 270
Prefeitura Municipal de Imbuia

Sebold Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Avenida Deputado Albino Zeni, Sala 02, 336, Centro, Ituporanga, SC.
(47) 3533-5203
engenharia@seboldconstrutora.com.br

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias e/ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento do Município de Imbuia/SC, por meio do endereço eletrônico adriana@imbuia.sc.gov.br; para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

E-mail: Jackson@seboldconstrutora.com.br

WhatsApp: 47 3533-5203

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.



SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.913.907/0001-75

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio proprietário

CPF nº 080.720.899-00

RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda

CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3

Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000


Sebold Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.913.907/0001-75
Avenida Deputado Albino Zeni, Sala 02, 336, Centro, Ituporanga, SC.
(47) 3533-5203
engenharia@seboldconstrutora.com.br

Em atenção à Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

DECLARAÇÃO

Sebold Engenharia Ltda., CNPJ No. 31.913.907/0001-75, estabelecida à Av. Deputado Albino Zeni, N 336, Sala 02, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, declara, sob as penas da Lei, que está ciente que a Autorização de início de obra será emitido somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada.

Imbuia/SC, 15 de setembro de 2023.


SEBOLD ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.913.907/0001-75

JACKSON RODRIGO SEBOLD

Sócio proprietário

CPF nº 080.720.899-00

RG nº 4.724.618 SSP/SC

Sebold Engenharia Ltda

CNPJ 31.913.907/0001-75
CREA-SC 161185-3

Avenida Deputado Albino Zeni, 336
Sala 02, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000


Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº 2114